



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025

Autoria do Vereador Osasco de Souza Gonçalves

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA DR. ACILON GONÇALVES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE AO
SENHOR ACILON GONÇALVES PINTO
JÚNIOR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DECRETA:

Art. 1º - Concede a Comenda Dr. Acilon Gonçalves ao Senhor Acilon Gonçalves Pinto Júnior, filho do homenageado.

Art. 2º - A honraria será conferida e entregue ao Ilustre homenageado e aos familiares, em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal para o dia 02 de maio de 2025, data em que será celebrado o centenário alusivo ao aniversário natalício do grande médico Aurorense Dr. Acilon Gonçalves.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, será utilizado dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aurora, em 25 de abril de 2025.

OSASCO DE SOUZA GONÇALVES

Vereador



JUSTIFICATIVA

Colegas Vereadores, apresento este Projeto de Decreto para deliberação e discussão de Vossas Excelências, projeto este que tem objetivo de conceder a Comenda Dr. Acilon Gonçalves, instituída pela Lei Municipal 629/2025, de 24 de abril, ao Senhor Acilon Gonçalves Pinto Júnior, filho do homenageado e aos seus familiares.

A concessão da Comenda Dr. Acilon Gonçalves aos seus familiares, tem como propósito homenagear toda a família do Dr. Acilon Gonçalves, na data em que se celebra o centenário alusivo ao seu aniversário natalício do grande médico, que será celebrado no dia 02 de maio de 2025, em Sessão Solene deste Poder Legislativo Municipal.

O § 4^a do art. 2º da Lei Municipal 629/2025, estabelece que quando a homenagem for “post mortem”, a Comenda poderá ser entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente designada pela família, como ocorrerá através deste Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Aurora, em 25 de abril de 2025.

OSASCO DE SOUZA GONÇALVES

Vereador

PODER LEGISLATIVO DE AURORA - CE